

EMENDA IMPOSITIVA Nº 37/2021

DESTINAÇÃO GERAL

Vereador-autor: Rogério Viana Alves

Valor Global: R\$ 316.782,38

Valor disponível: R\$ 158.391,19

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Turismo

OBJETO

Realização do evento gospel Celebrai

VALOR DESTINADO

R\$ 100.391,19 (cem mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO

Centro de Recuperação Sentinêlas



Rogério Viana Alves
Vereador



EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 38/2021

DESTINÇÃO SAÚDE

Vereador autor: Rogério Viana Alves

Valor Global: R\$ 316.782,38

Valor disponível: R\$ 158.391,19

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO
Reforma e Aquisição de equipamentos (mesas cadeiras, geladeira, filtro de água, fogão, cama para atendimento, cadeira de roda, e etc. para o posto de saúde do CAIC.

VALOR DESTINADO
R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO
Secretaria de Saúde


Rogério Viana Alves
Vereador





EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 39/2021
DESTINAÇÃO GERAL

Vereador-autor: Rogério Viana Alves

Valor Global: R\$ 316.782,38 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Valor disponível: R\$ 158.391,19 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos) - Rol de prioridades e metas da LDO2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO
Realização do centro de treinamento esportivo Galante - CTEG

VALOR DESTINADO
R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO
NOME DO ORGAO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
INSTITUTO GALANTE
CNPJ 18.797.906/0001-44


Rogério Viana Alves
Vereador CMM





EMENDA IMPOSITIVA Nº /2021

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a atividade física regular é fundamental para prevenir e tratar doenças crônicas não transmissíveis, como as cardíacas, acidentes vasculares cerebrais, diabetes e cânceres de mama e de colo do útero. Essas enfermidades são responsáveis por 71% de todas as mortes no mundo. Assim, por viabilizar a redução da inatividade física em crianças e jovens, o presente projeto atuará em consonância com o “Plano de Ação Mundial sobre a Atividade Física e Saúde para 2018 a 2030” lançado pela OMS, a fim de contribuir com os quatro objetivos propostos, a saber: 1) criar sociedade ativas, 2) criar ambientes ativos, 3) criar sistemas ativos e 4) criar pessoas ativas.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) também apresentou no Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano de 2017, o “Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas Praticar”, que corrobora com a relevância das atividades físicas e esportivas como práticas benéficas para a saúde, sociabilidade, cognição, produtividade, sendo capazes de promover e contribuir diretamente com o desenvolvimento humano. Entende-se que a saúde, aliada à educação, é uma das áreas mais prioritárias no cenário nacional e internacional, mantendo estreita ligação com o futuro do país e da humanidade. Dessa forma, o Instituto Galante, enquanto sociedade civil, busca assegurar o ideal respeito a esse direito constitucional, garantindo acesso a crianças e adolescentes de territórios amplamente marcados por vulnerabilidades e privações.

Além disso, o direito à convivência familiar e comunitária é um princípio garantido pela Constituição Federal (1988), assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que seja “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990). Dessa forma, as ações esportivas surgem como opção para adaptação de regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais. O esporte educacional procura, então, transcender a visão do esporte como performance e como busca por resultado, estando fundamentado em valores como co-educação, emancipação, participação e cooperação, permeando os quatro pilares da educação segundo a UNESCO: saber, fazer, ser e conviver.

Uma característica do território no qual o Instituto Galante está localizado está na falta de espaços de construídos para lazer e convivência, além da existência de crianças e adolescentes que passam grande parte do dia ociosos e sozinhos enquanto os responsáveis trabalham. Assim, o número de crianças e adolescentes que passam a se envolver com pequenos delitos como roubos e furtos vem crescendo na mesma dimensão em que o número de jovens envolvidos em homicídios e tráfico de drogas também vêm crescendo. Dessa forma, diante da falta de oportunidades esportivas no território de abrangência, é preciso assegurar espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário e social não apenas para o desenvolvimento dessas práticas esportivas no território, mas, também, para o desenvolvimento de relações relacionadas à afetividade, solidariedade e respeito mútuo, sendo tão importantes quanto para





complementar o trabalho com crianças e adolescentes em situações de risco social e fortalecer a convivência.

Dentro das atividades esportivas oferecidas pelo Centro de Treinamento Esportivo Galante, futebol e artes marciais, entende-se que essa diversidade compreende as modalidades de mais popularidade e interesse. O futebol, a grande paixão nacional, é também o esporte mais popular do mundo, sendo praticado na maioria dos países. As artes marciais, por sua vez, têm ganhado cada vez mais presença e popularidade no país, sendo revelada pelas inúmeras academias que passaram a oferecer essas práticas como opções esportivas. O Ministério da Saúde revelou que a prática de artes marciais foi uma das que mais cresceu na preferência dos brasileiros. O número de pessoas que praticam esportes relacionados às artes marciais mais que dobrou nos últimos 11 anos. Segundo a Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) 2017, entre os anos de 2006 e 2017, a prática aumentou 109%. Além disso, a prática de “bater uma bolinha” seguiu sendo um dos três esportes mais realizados que, de acordo com o mesmo levantamento, 11,7% da população jogou futebol nas capitais do país.

Além disso, o Centro de Treinamento Esportivo Galante propõe atividades esportivas recreativas com o objetivo principal de contribuir com a saúde e o bem estar dos envolvidos, reduzindo a pressão sobre os custos de saúde pública. Por meio do engajamento e participação de públicos comumente esquecidos em projetos esportivos, pessoas acima de 30 anos, buscase, também, contribuir com um melhor condicionamento físico e mental, assim como com a diversão e envolvimento social dos participantes. As atividades esportivas recreativas são reconhecidas como menos estressantes, tanto física quanto mentalmente, uma vez que as expectativas são menores em relação ao próprio desempenho, sabendo-se que a ênfase está tanto na busca por um estilo de vida mais saudável quanto na prática como ferramenta para diversão.

Marataízes, ES, em 16 de novembro de 2021.

Rogério Viana Alves
Vereador CMM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.797.906/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GALANTE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO GALANTE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV ROSARIA MIGNONI	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO@INSTITUTOGALANTE.ORG	TELEFONE (28) 9912-5739
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2020** às **11:32:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.797.906/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2009
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GALANTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ROSARIA MIGNONI	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO@INSTITUTOGALANTE.ORG	
TELEFONE (28) 9912-5739		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

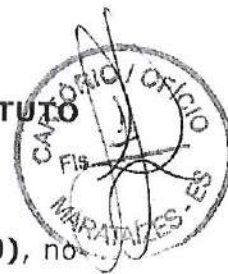
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2020 às 11:32:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VEREDAS



Aos quinze de outubro do ano de dois mil e vinte (15/10/2020), no endereço na Rua Capitão Miguel Sad, nº 203, Bairro Barra de Itapemirim, Maratáizes /ES, CEP.: 29.345-000, reuniram-se todos os associados, identificados na lista de presença, que segue regularmente assinada e faz parte integrante da presente Ata, com o objetivo de deliberar sobre: i) a alteração do endereço da sede da entidade; ii) aprovação da alteração estatutária do Instituto Galante; iii) estabelecer a nova diretoria; e; vi) estabelecer as principais atividades e finalidades do Instituto Galante; vii) assuntos gerais. Para presidir a presente Assembleia foi nomeado o Sr. **JOSÉ MARIA MORINI ARJONAS** e como Secretário o Sr. **NOEL FRANCISCO DEVESA MERINO**. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os associados e deu início aos trabalhos expondo a necessidade de alteração no Estatuto relativamente à mudança de endereço da sede da entidade, o que restou aprovado por todos à unanimidade, alterando-se a sede da entidade para o endereço situado na Rua Capitão Miguel Sad, nº 203, Bairro Barra de Itapemirim, Maratáizes /ES, CEP.: 29.345-000. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente da Sessão distribui aos presentes, cópias da Alteração Estatutária a ser discutida, já de conhecimento geral, a qual, após ser integralmente lida e debatida, restou aprovada, por todos à unanimidade e segue anexa, como parte inseparável da presente Ata, para todos os fins de direito. O Senhor Presidente Sessão alertou para necessidade de se estabelecer, ainda, na presente Ata a composição da nova diretoria, devido as alterações ocorridas a nova composição dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal. Sendo apresentada à Assembleia Geral, com a seguinte composição:

- **Diretoria -PRESIDENTE: MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 133.404.017-64, e RG sob o nº 2182206 – SPTC/ES, Rua Capitão Miguel Sad, nº 203, Bairro Barra de Itapemirim, Maratáizes /ES, CEP.: 29.345-000; **VICE PRESIDENTE: ROSIANE CLAUDIO SIMÕES**, brasileira, união estável, secretária, CPF sob o nº 981.201.237-00, RG sob o nº 964225 – SSP/ES, com endereço na Av. Simao Soares, nº 138, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES, CEP.: 29.345-000; **SECRETÁRIO EXECUTIVO: JOSÉ MARIA MORINI ARJONAS**,



brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 079.169.867-07, e RG sob o nº 1.564.036 – SSP/ES, com endereço na Rua Maria Josefina de Resende, nº 06, Bairro Serra, Mimoso do Sul/ES, CEP.: 29.400-000; **TESOUREIRO: NOEL FRANCISCO DEVESA MERINO**, espanhol, união estável, inscrito no CPF sob o nº 233.935.238-05, e RNE sob o nº V965928-E, com endereço rua Don Pedro II, nº 80, apt. 402, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP.: 29.055-600; **CONSELHO FISCAL: a) NEDSON ALVES MATOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.717.257-24, e RG sob o nº 1270348 – SSP/ES, com endereço na Avenida Joaquim Perciano de Oliveira, s/n, Bairro Monte Cristo, Mimoso do Sul/ES, CEP.: 29.400-000; b) **LEONARDO RATO SCHULTZ**, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF sob o nº 073.850.447-51 e RG sob o nº 36.091.700-8 – SSP/SP, com endereço na Rua Professor Elpídio Pimentel, nº 425, apt. 202, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP.: 29.060-170; c) **WANDERSON KLEITON CERQUEIRA ZANGEROLAME**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 017.813.367-17, e RG sob o nº 094802824 – IFPRJ, com endereço na Av. Voluntários da Pátria, nº 400, BL 1, apt. 403, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP.: 28.035-260; stabelecer as principais atividades e finalidades do Instituto Galante; Em ato contínuo, o Senhor Presidente Sessão ressaltou a importância de fixar na presente Ata as principais atividades e finalidades do Instituto Galante, tendo em vista o pedido do escritório de Contabilidade, quais sejam: empreendedorismo, inovação tecnológica, geração de emprego e renda, formação para o trabalho, comunicação, saúde, educação, assistência social, esporte, meio ambiente e arte. Nada mais havendo a tratar, **vez que todos os itens foram aprovados na sua unanimidade pelos associados presentes**, o Presidente da Assembleia, o Sr. **JOSÉ MARIA MORINI AROJONAS**, deu por encerrada a reunião e, para constar eu, **NOEL FRANCISCO DEVESA MERINO**, secretário nomeado desta reunião, lavrei a presente ata.

Marataízes/ES, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA MORINI AROJONAS
Presidente desta Assembleia

NOEL FRANCISCO DEVESA MERINO
Secretário desta Assembleia





CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE MIMOSO DO SUL. - Reconheço por semelhança a firma de **NEDSON ALVES MATOS.** Em Testemunho da verdade. Mimoso do Sul-ES, 21/10/2020, 15:26:12.

Bruno Alves da Silva Meireles - Escrevente Auxiliar. Selo Digital: 024356.HHK2003.02952. Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,57 Total: R\$ 7,06. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a firma de **LEONARDO RATO SCHULTZ.** Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 22/10/2020 12:31:47.

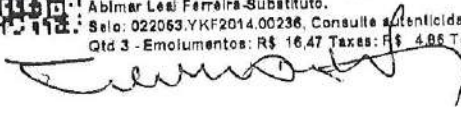
Maria Beatriz Dias - Escrevente
Selo Digital: 024661.CO.2004.04826
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARATAIZES-ES
AVENIDA RUBENS RANGEL, 1740 - BAIRRO CIDADE NOVA - MARATAIZES - ES - FONE/FAX: (81) 3592-2418 - E-mail: cartorio@marataizes.com.br
REGISTRADOR CIVIL E NOTÁRIO PÚBLICO: WALLACE CARDOSO DA HORA



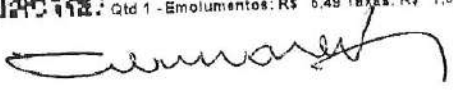
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE MARIA MORINI ARJONAS, NOEL FRANCISCO DEVEISA MERINO, MAURICIO DOS SANTOS GALANTE NETO, e dou fé.** Em Test^a da verdade.
Marataizes -ES, 23 de outubro de 2020-09:27:13. Cód.: 00204436-06.
Abimar Leal Ferreira-Substituto.
Selo: 022063.YKF2014.00236. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
Qtd 3 - Emolumentos: R\$ 16,47 Taxas: R\$ 4,86 Total: R\$ 21,33.



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARATAIZES-ES
AVENIDA RUBENS RANGEL, 1740 - BAIRRO CIDADE NOVA - MARATAIZES - ES - FONE/FAX: (81) 3592-2418 - E-mail: cartorio@marataizes.com.br
REGISTRADOR CIVIL E NOTÁRIO PÚBLICO: WALLACE CARDOSO DA HORA



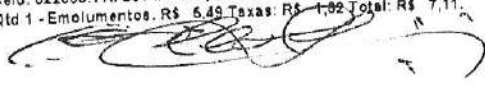
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **WANDERSON KLEITON CERQUEIRA ZANGEROLAME, e dou fé.** Em Test^a da verdade.
Marataizes -ES, 23 de outubro de 2020-09:22:08. Cód.: 00204429-08.
Abimar Leal Ferreira-Substituto.
Selo: 022063.YKF2014.00229. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,49 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,11.



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARATAIZES-ES
AVENIDA RUBENS RANGEL, 1740 - BAIRRO CIDADE NOVA - MARATAIZES - ES - FONE/FAX: (81) 3592-2418 - E-mail: cartorio@marataizes.com.br
REGISTRADOR CIVIL E NOTÁRIO PÚBLICO: WALLACE CARDOSO DA HORA



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ROSIANE CLÁUDIO SIMÕES, e dou fé.** Em Test^a da verdade.
Marataizes -ES, 23 de outubro de 2020-10:07:43. Cód.: 00204449-03
Luiz Alexandre da Silva-Escrevente.
Selo: 022063.YKF2014.00249. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,49 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,11.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VEREDAS

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020), no endereço na Avenida Rosaria Mignoni, nº 111, Bairro Cidade Nova, Marataízes, CEP.:29.345-000, reuniram-se os associados identificados na lista de presença anexa que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, ressaltando que foi verificado e confirmado o quórum mínimo exigido, com o objetivo de deliberar 1) Aprovação de novo Estatuto Social com a mudança da denominação do Instituto; 2) Aprovação da nomeação do Sr. **LEONARDO RATO SCHULTZ** para o Conselho Fiscal; 3) Eleição de novo Vice Presidente; 4) Assuntos gerais. Para presidir a presente Assembleia foi indicado o Sr. **JOSÉ MARIA MORINI ARJONAS** e para secretariar o Sr. **NOEL FRANCISCO DEVESA MERINO**. O Sr. Presidente da Assembleia então agradeceu a presença de todos os associados e deu início aos trabalhos: **1. a)** Sobre a aprovação da nova denominação do Instituto, manifestou-se afirmando que foi realizada uma pesquisa (sem custo) por um escritório especializado, para verificar a viabilidade de registro perante o INPI, Órgão de Registro de Marcas e Patentes, do nome "Instituto Veredas", por meio da qual foi verificado que diante das atividades do Instituto, para proteção de todas elas, seriam necessários pelo menos 03 processos, pois cada pedido de registro de marca é feito por classe/atividades, além disso os processos são autônomos e independentes entre si. E mais, foram encontrados pedidos de registro no INPI com o mesmo nome – VEREDAS / INSTITUTO VEREDAS – que foram negados por causa das marcas destacadas. Oportunamente, expôs a opinião do escritório especializado de que esses processos anteriores são indicadores negativos para o registro da marca, o que não significa que as pretensões do Instituto serão frustradas, pois a análise do INPI é subjetiva e visa evitar a confusão do público sobre marcas. Porém, as chances de sucesso se tornam demoradas e remotas, principalmente pela subjetividade do Órgão. Acrescentando a esse fato, o *know how* do escritório que já tratou do mesmo tema em várias reuniões com terceiros, razão pela qual, **foi sugerida uma nova denominação para o Instituto, qual seja, INSTITUTO GALANTE**; **1. b)**

Acerca da aprovação de novo Estatuto Social, com as demais alterações,






expôs-se a necessidade da alteração e atualização do Estatuto Social para adequá-lo aos 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, da qual o Brasil é membro. Em ato consecutivo o Sr. Presidente procedeu a leitura do novo Estatuto em sua integralidade para todos os presentes e realizou a distribuição de cópias do mesmo. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o Estatuto (conforme documento, em anexo); **2)** No que tange à nomeação de novo membro para o Conselho Fiscal, o Sr. Presidente enfatizou o pedido de renúncia do Sr. **ALOIZIO CARLOS DA SILVA** do cargo de Conselheiro, o qual fora devidamente aprovado pela Diretoria, nos termos do art. 12 do Estatuto Social então vigente, tendo sido sugerida a aprovação da nomeação do Sr. **LEONARDO RATO SCHULTZ** para o referido cargo - Conselheiro Fiscal - o que foi aprovado por unanimidade; **3)** Eleição de novo Vice Presidente – Como o Sr. LEONARDO RATO SCHULTZ foi nomeado para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal e estando vago o cargo de Vice Presidente, foi colocada em votação a nomeação da Sra. **ROSIANE CLAUDIO SIMÕES**, brasileira, união estável, secretária, CPF sob o nº 981.201.237-00, RG sob o nº 964225 – SSP/ES, com endereço na Av. Simao Soares, nº 138, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, CEP.: 29.345-000, para ocupar a Vice-Presidência, nome que foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes. Nada mais havendo a tratar, **vez que todos os itens foram aprovados na sua unanimidade pelos associados presentes**, o Presidente da Assembleia, o Sr. **JOSÉ MARIA MORINI AROJONAS**, deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, **NOEL FRANCISCO DEVESA MERINO**, secretário nomeado desta reunião, lavrei a presente ata.

F. CON. F. MA
NO. 1. ERS

Marataízes/ES, 31 de julho de 2020.


JOSÉ MARIA MORINI AROJONAS
Presidente desta Assembleia


NOEL FRANCISCO DEVESA MERINO
Secretário desta Assembleia

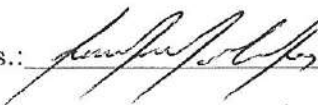


ATA
Da Assembleia Geral Extraordinária
do
INSTITUTO
VEREDAS



Tesoureiro

Sr. **JOSÉ MARIA MORINI ARJONAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 079.169.867-07 e RG sob o nº 1.564.036 – SSP/ES, presidente do Instituto Veredas, com endereço profissional indicado no rodapé

Ass.: 

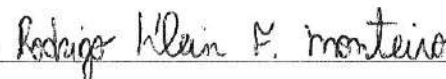
Secretário

Sr. **NOEL FRANCISCO DEvesa Merino**, espanhol, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 233.935.238-05, e RG sob o nº 1.565036 SSP ES, tesoureiro do Instituto Veredas, com endereço profissional indicado no rodapé.

Ass.: 

Suplente

Sr. **RODRIGO KLEIN FORNAZELLI MONTEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 134.566.617-97 e RG sob o nº 1.445.616 – SPTC/ES, suplente do Instituto Veredas, com endereço profissional indicado no rodapé.

Ass.: 

5.2 - Conselho Fiscal

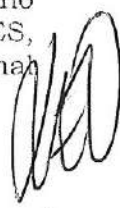

Titular

Sr. **ALOIZIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 022.788.507-41 e RG sob o nº 1044510 SSP/ES, conselheiro do Instituto Veredas com endereço profissional indicado no rodapé

Ass.: 

Rua Vila Lobos, nº 123, Barro Vermelho, Vitória/ES – CEP: 29.057-610
<https://www.institutoveredas.com.br>



ATA
Da Assembleia Geral Extraordinária
do
INSTITUTO
VEREDAS



Suplente Sr. **LEONARDO RATO SCHULTZ**, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF sob o nº 073.850.447-51 e RG sob o nº 36.091.700-8 - SSP/SP, conselheiro fiscal do Instituto Veredas, com endereço profissional indicado no rodapé.

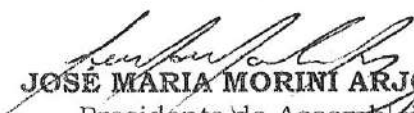
Ass.: _____

6. Votou-se e aprovou por unanimidade a contratação da Sra. **LUISA MEDEIROS CALDEIRA**, como responsável pelo órgão de administração e gestão interna (Secretaria Executiva), bem como a sua legitimidade para proceder ao registro da presente ata, estatuto e demais tramites dos documentos para sua legalização, conforme autorização expressa do Estatuto Social .

Secretária Executiva **LUISA MEDEIROS CALDEIRA**, brasileira, solteira, acadêmica, inscrita no CPF sob o nº 117.091.336-94 e RG sob o nº 15.414-55 SSP/MG, secretaria executiva do Instituto Veredas, com endereço profissional indicado no rodapé.

Ass.: _____

7. Nada mais tendo a deliberar, foi encerrada a reunião, cuja Ata foi elaborada por mim Secretário e em 03 (três) vias de igual teor, devendo-se proceder o seu registro.


JOSÉ MARIA MORINI ARJONAS
Presidente da Assembleia


NOEL FRANCISCO DEVESA MERINO
Secretário da Assembleia

Rua Vila Lobos, nº 123, Barro Vermelho, Vitória/ES – CEP: 29.057-610
<https://www.institutoveredas.com.br>

Página 3 de 3



Ata da Assembléia Geral de Fundação do Instituto Veredas

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO reuniram-se, às 10h00 (dez horas), os senhores: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, brasileiro, casado, contador, RG 3141645 SSPRJ e CPF 360727887-24; ALINE APARECIDA BRAZÃO, brasileira, casada, assistente social, RG 16.990.566 SSPSP, CPF 081.681.898-33; com a finalidade de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir a presente reunião foi indicada, por unanimidade o nome da Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO que aceitou e convidou o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA para secretariar os trabalhos. A seguir, a Sra.. presidente colocou em discussão a finalidade da reunião que, após demorados e consistentes debates, restou aprovada a fundação da associação que receberá o nome de INSTITUTO VEREDAS cujos objetivos e demais requisitos legais e organizacionais estão amplamente definidos no estatuto. Ato contínuo a Sra. presidente apresentou para discussão o estatuto social que, após várias manifestações foi colocado em votação, tendo recebido aprovação unânime de todos os presentes acima qualificados, que passam a ser associados fundadores. A seguir foi lida e aprovada a redação final do estatuto social, que passará a reger a entidade. O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias cabíveis.



ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO VEREDAS Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, Art. 1º - O Instituto Veredas doravante designado por entidade, constituído em 27/10/2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000; **Art. 2º -** A entidade tem por finalidade I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção da segurança alimentar e nutricional; IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V - promoção do voluntariado; VI- promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VIII - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de

Leidinéria M. da Alameda
Escrevente Autorizada



02
Amplam

informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI – promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99. Parágrafo Único – A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º) Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art. 4º) Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º) Art. 4º - A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento; Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias Capítulo II – DOS ASSOCIADOS Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembléia geral. Art. 7º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos; II – tomar parte nas Assembléias Gerais; Art. 8º - São deveres dos associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimental, II – acatar as decisões da Diretoria; Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. Capítulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS Art. 10º - Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos: a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembléia geral. b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito. Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais. Art 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder está condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão. Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída. Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) justa causa b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembléia da




Leidunéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada



entidade. c) convocação especialmente para o fim de exclusão d) deliberação fundamentada em assembléia geral e) aprovação da maioria absoluta dos presentes. Parágrafo terceiro – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembléia geral convocada na forma deste estatuto. Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembléia geral; Diretoria; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º). Parágrafo único – A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) Art. 13 – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 14 – Compete à Assembléia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; Art. 15 – A Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; Art. 16 – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil; Art. 17 – A convocação da Assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) Art. 19 – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada presidente e as outras simplesmente diretores. Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembléia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes. Parágrafo Segundo – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia. Art. 20 Compete à Diretoria: elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários; Art. 21 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. Art. 22– Compete ao Presidente:

Leidineia M. de Almeida
Escrevente Autorizada



09

administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil, a entidade podendo para tanto se houver necessidade nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria procurador através de mandato com poderes específicos; cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; presidir a Assembléia Geral; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; Art. 23 – Compete ao primeiro diretor empossado: I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente; Art. 24 – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja: secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade; Art. 25 – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja: arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembléia Geral. 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º) requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição; contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembléia geral

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo V – DO PATRIMÔNIO Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º) Art. 31 – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei,




Leidinéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada



preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º) Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. A seguir o Sr. presidente colocou em discussão a eleição da diretoria. Após várias manifestações foram, por unanimidade, indicados, eleitos e imediatamente empossados, com mandato até 27 de outubro de 2029, para comporem a Diretoria os seguintes sócios fundadores, acima qualificados, nos cargos de: Presidente ALINE APARECIDA BRAZÃO e de Primeiro Diretor o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Os Conselheiros Fiscais serão indicados na próxima Assembléia Extraordinária da entidade a ser convocada oportunamente. Os ora eleitos, devidamente qualificados nesta ata, aceitaram a indicação e posse. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente e secretário desta assembléia de fundação. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com a presidente desta assembléia de fundação.-----

Alto Paraíso de Goiás (GO) 27 de outubro de 2009

ALINE APARECIDA BRAZÃO
Presidente eleito.

Leidinéia M. de Almeida
Escrivente Autorizada



06
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Diretor eleito e Secretário desta assembléia

3/11/20
VISTO DO ADVOGADO:

[Handwritten signature]
Belina Cardoso Chaves
OAB/DF - 11.458

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO N.º 2773 FLS 77

REGISTRO NO LIVRO Anº 03

FLS 35/56, SOB O N.º 08.10

ALTO PARAÍSO (GO) 02/12/2009

[Handwritten signature]
Leidineia M. de Almeida
Escrevente Autorizada



COMASMA




Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes

Certificado de Cadastro Inscrição

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes-ES, concede Cadastro e Inscrição ao **INSTITUTO GALANTE**, inscrito no CNPJ 18.797.906/0001-44, com sede a Rua Capitão Miguel Sad 231, Barra de Itapemirim, Marataízes-ES, fundamentado no contido na Resolução nº 54/2020, publicada no Diário Oficial nº 3099/2020, do dia 29 de Setembro de 2020 e contida no ofício nº 013/2020, referente ao protocolo 25.702/2020, junto ao Conselho, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Política Municipal de Assistência Social.

Em conformidade com o Art. 2º da Resolução 005/2009, de 10 junho de 2009, este certificado possui prazo de validade de 02 (dois) anos.

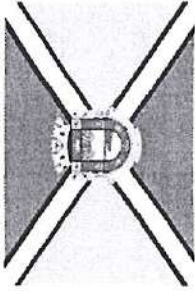
Marataízes, 22 de Outubro de 2020.


Marco César Nunes de Mendonça
Presidente do Comasma


Mônica Rocha da Silva
Secretaria Executiva do Comasma

Reg.002/2017





Certificado de Cadastro e Inscrição

O Conselho Municipal de Saúde de Marataízes-ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, bem como as prerrogativas e seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal Nº 1.038/2020, **concede Cadastro e Inscrição** ao **INSTITUTO GALANTE**, CNPJ Nº 18.797.906/0001-44 com sede na Rua Capitão Miguel, Nº 203, Barra de Itapemirim, Município de Marataízes-ES, em atendimento aos preceitos estabelecidos nas Política Municipal de Saúde de Marataízes-ES, fundamentado no contido da Resolução Nº 35/2020 publicado no Diário Oficial do Município, de Nº 3095 publicado em 30 de Setembro de 2020.

Marataízes, 22 de Outubro de 2020

Marco César Nunes de Mendonça

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marataízes

Mônica Rocha da Silva

Secretária Executiva do CMS



confiarem ou deles receberem informações;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 13. O mandato dos conselheiros no CACS terá duração de quatro anos sendo vedada a recondução.

§1º. Excepcionalmente, o primeiro mandato dos Conselheiros do CACS FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei, extinguir-se-á em até 31 de dezembro de 2022.

§2º. Caberá aos atuais membros do CACS exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

Art. 14. As reuniões do CACS serão realizadas, ordinariamente, a cada mês, ou em caráter extraordinário por convocação do Presidente e nos termos definidos no Regimento Interno.

§1º. As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§2º. As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. Caberá ao Poder Executivo Municipal, com vistas à execução plena das competências do CACS, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 16. O regimento interno do CACS deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1068, de 30 de Maio de 2007.

Marataízes/ES, 30 de março de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o Identificador 33003400370038003400540052004100, Documento assinado digitalmente
em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o Identificador 31003000310034003100340034003400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

LEI Nº. 2.197 DE 29 DE MARÇO DE 2021

RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO GALANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Constituição Federal; faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e aprovou, e o Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de utilidade pública Municipal o **INSTITUTO GALANTE, CNPJ 18.797.906/0001-44**, Associação sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de interesse público pela Secretaria Nacional de Justiça, com sede à Rua Capitão Miguel Sad, nº. 203, Barra do Itapemirim, Município de Marataízes/ES.

Art. 2º - A Entidade deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 30 de dezembro do ano subseqüente, relatório de suas atividades do exercício anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto

Centro de Treinamento Esportivo Galante

Objetivo: contribuir para a universalização de acesso ao esporte, utilizando-se de práticas esportivas como inclusão social, fortalecimento da cidadania e consolidação dos direitos para crianças e adolescentes.

(27) 9 9888-7841

maria.vale@iande-prosocial.com.br

Vitória, Espírito Santo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RESUMO

O Instituto Galante tem compromisso, expresso em estatuto, com o desenvolvimento de projetos e atividades que possam contribuir com o cumprimento da Agenda 2030, aplicando-se a este projeto um de seus objetivos: assegurar uma vida saudável e promover bem-estar para todos, em todas as idades. Além disso, o Instituto pode contar com um olhar diferenciado e especializado em projetos na área da saúde, sabendo-se que entre os seus dirigentes podemos encontrar profissionais da área e que se dedicam à área há anos.

Está mais do que provado que a prática regular de atividades físicas contribui diretamente para a prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis. Além disso, contribui para a prevenção de hipertensão e de excesso de peso e obesidade, assim como contribui para a saúde mental e melhoria da qualidade de vida e bem-estar.

Dessa forma, o esporte é uma variável importante para o desenvolvimento humano em um sentido mais amplo, na medida em que contribui de forma decisiva para a formação física, cognitiva e intelectual dos indivíduos. O Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil de 2017, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), relacionou a prática de Atividades Físicas Esportivas (AFE) com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Dessa forma, tem-se a noção da atividade física como um direito social de qualquer cidadão, e não um dever, partindo do conceito de desenvolvimento humano como a ampliação de escolhas para que cada um tenha condições de realizar ou fazer aquilo que deseja.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
3. OBJETIVO	10
4. PÚBLICO ALVO	13
Partes Interessadas	13
5. METODOLOGIA	15
A. PLANO ESPORTIVO - Futebol	15
B. PLANO ESPORTIVO – Artes Marciais	17
C. PLANO ESPORTIVO – Atividades Recreativas	19
ATIVIDADES	21
6. CRONOGRAMA	22
<i>Mapeamento de Riscos</i>	22
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	23
8. ORÇAMENTO	25



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Diagrama de Venn para o Projeto.....	13
Figura 2 – Matriz de Poder x Influência das partes interessadas	14
Figura 3 - Estrutura Analítica do Projeto (EAP)	15

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Teoria da Mudança.....	11
Quadro 2: Principais atividades à luz da EAP	21



APRESENTAÇÃO

INSTITUTO GALANTE

O Instituto Galante, concebido em dezembro de 2009, atualmente com sua nova sede em Marataízes/ES, é uma organização social sem fins econômicos que atua de maneira independente de organizações públicas ou privadas e em conjunto com a sociedade civil, em prol de melhores condições para a coletividade a partir de uma cultura ética e por meio de programas e projetos pautados nas áreas previstas em seu Estatuto. No estado do Espírito Santo, o Instituto Galante atua em uma microrregião, no sul do estado, composta das seguintes cidades de: Marataízes (38.499 mil habitantes), Itapemirim (38.000 mil habitantes), Alfredo Chaves (14.566 mil habitantes), Anchieta (28.736 mil habitantes), Guarapari (122.982 mil habitantes), Iconha (13.860 mil habitantes), Piúma (21.363 mil habitantes) e Rio Novo do Sul (12.207 mil habitantes).

O Instituto possui registro junto ao Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Assistência Social deste Município, conforme resoluções devidamente publicadas no Diário Municipal de Marataízes/ES. Inclusive, recebemos moções de aplausos dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Saúde pelos relevantes serviços prestados à população. Bem como, encontra-se inscrito no Conselho Federal de Odontologia, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª região e o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo.

Também, a Secretária Municipal de Finanças por meio da Junta de Impugnação Fiscal – JIF decidiu por unanimidade que o referido Instituto Galante faz jus a Imunidade Tributária conforme a Lei Municipal 713/2003. O Instituto está em conformidade e regularidade em seus alvarás de funcionamento e sanitário, apresentando um quadro técnico qualificado e capacitado para a propositura de ações sociais relevantes à municipalidade, comprovados mediante relatórios sociais desenvolvidos por nossa Assistente Social.

Em 2020, dentre as ações sociais realizadas em um contexto tão desafiador, destacamos uma parceria realizada com a Força dos Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, com o Conselho Tutelar, APAE, Conselhos Municipais de Assistência Social e Saúde e a Associação de Pesca do município de Marataízes/ES, desenvolvendo um trabalho social com a entrega de cestas básicas em favor da população em vulnerabilidade social do município. Também, em dezembro, realizamos uma ação de natal nomeada “FAÇA O NATAL MAIS FELIZ” que forneceu cestas básicas e brinquedos, atingindo mais de 110 famílias beneficiadas.



Escolhemos a *missão* de **promover, através das ações, programas e projetos, a melhoria da qualidade de vida da população das regiões atendidas para, conseqüentemente, garantir o direito à dignidade da pessoa humana.** Enquanto *valores* prezamos pela **valorização do potencial humano, com incentivo à inovação e desenvolvimento pessoal; tratamento respeitoso e igualitário em ambiente acolhedor; excelência, diversidade, transparência e ética nas ações, visando ao bem-estar da coletividade.**

A nossa *visão* é de **sermos uma organização reconhecida, até dezembro de 2022, em âmbito estadual, como uma das maiores, mais respeitadas e inovadoras entidades de terceiro setor do Espírito Santo e tornar-se referência enquanto organização social, até dezembro de 2025, em âmbito nacional, em conduta inovadora, ética e assistencial.**

Temos como objetivo consolidar nossa missão, visão e valores, pilares morais e éticos do Instituto Galante. Ressaltamos que nosso Código de Ética e Conduta - Compliance, representa nosso comprometimento em defender aquilo que acreditamos, seguindo uma postura ética, transparente e de respeito mútuo entre todos. Também, assim como consta em nosso Estatuto Social, o Instituto Galante vem assumindo compromisso cada vez mais forte e coerente com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Maurício Galante Neto
Presidente do Instituto Galante



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Está mais do que provado que a prática regular de atividades físicas contribui diretamente para a prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis (doenças cardíacas, acidentes vasculares cerebrais, diabetes e tantas outras). Além disso, contribui para a prevenção de hipertensão e de excesso de peso e obesidade, assim como contribui para a saúde mental e melhoria da qualidade de vida e bem-estar. Dessa forma, o esporte é uma variável importante para o desenvolvimento humano em um sentido mais amplo, na medida em que contribui de forma decisiva para a formação física, cognitiva e intelectual das pessoas. O Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil de 2017, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), relacionou a prática de Atividade Físicas Esportivas (AFE) com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Dessa forma, tem-se a noção da atividade física como um direito social de qualquer cidadão, e não um dever, partindo do conceito de desenvolvimento humano como a ampliação de escolhas para que cada um tenha condições de realizar ou fazer aquilo que deseja.

O presente projeto enquadra-se no nível esporte educacional que acredita que o esporte é pedagógico e, por conseguinte, educativo, tendo em vista a sua possibilidade de proporcionar desafios, fazendo com que o aluno experimente as regras e aprenda a lidar com o próximo. Quando uma prática pedagógica estiver promovendo o desenvolvimento esportivo que contemple a generosidade, o respeito às regras e aos adversários, assim o esporte irá se mostrar educativo. Assim, neste contexto de profundas mudanças, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva uma vivência de acolhimento que respeite a sua identidade, a sua história, suas diferenças e seus limites.

Também, como princípio garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, este projeto prevê contribuir com o direito à convivência familiar e comunitária na Política Nacional de Assistência Social (2004). Situações de vulnerabilidade originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais e, tendo como público alvo indivíduos em vulnerabilidade social, é preciso este olhar ampliado e profundo para que este público possa encontrar espaço para se fortalecer emocionalmente e se desenvolver de maneira mais integral. Nesse sentido, o acesso ao esporte pode ser entendido como um gatilho para o desenvolvimento individual e de uma comunidade, favorecendo o a reflexão e o despertar de uma consciência individual crítica que, portanto, se desdobrará para mais indivíduos e, conseqüentemente, alcançar a sua comunidade.

Além disso, assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar é um objetivo que integra a agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesse sentido, o presente projeto pretende cooperar com o Objetivo #3 dos Objetivos de Desenvolvimento



Sustentável (ODS) – propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que aborda a “Boa Saúde e Bem Estar”, preocupando-se com o impacto social de reduzir a mortalidade por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar.

2. JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a atividade física regular é fundamental para prevenir e tratar doenças crônicas não transmissíveis, como as cardíacas, acidentes vasculares cerebrais, diabetes e cânceres de mama e de colo do útero. Essas enfermidades são responsáveis por 71% de todas as mortes no mundo. Assim, por viabilizar a redução da inatividade física em crianças e jovens, o presente projeto atuará em consonância com o “Plano de Ação Mundial sobre a Atividade Física e Saúde para 2018 a 2030” lançado pela OMS, a fim de contribuir com os quatro objetivos propostos, a saber: 1) criar sociedade ativas, 2) criar ambientes ativos, 3) criar sistemas ativos e 4) criar pessoas ativas.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) também apresentou no Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano de 2017, o “Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas Praticar”, que corrobora com a relevância das atividades físicas e esportivas como práticas benéficas para a saúde, sociabilidade, cognição, produtividade, sendo capazes de promover e contribuir diretamente com o desenvolvimento humano. Entende-se que a saúde, aliada à educação, é uma das áreas mais prioritárias no cenário nacional e internacional, mantendo estreita ligação com o futuro do país e da humanidade. Dessa forma, o Instituto Galante, enquanto sociedade civil, busca assegurar o ideal respeito a esse direito constitucional, garantindo acesso a crianças e adolescentes de territórios amplamente marcados por vulnerabilidades e privações.

Além disso, o direito à convivência familiar e comunitária é um princípio garantido pela Constituição Federal (1988), assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que seja “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990). Dessa forma, as ações esportivas surgem como opção para adaptação de regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais. O esporte educacional procura, então, transcender a visão do esporte como performance e como busca por resultado, estando fundamentado em valores como co-educação, emancipação, participação e cooperação, permeando os quatro pilares da educação segundo a UNESCO: saber, fazer, ser e conviver.



Uma característica do território no qual o Instituto Galante está localizado está na falta de espaços de construídos para lazer e convivência, além da existência de crianças e adolescentes que passam grande parte do dia ociosos e sozinhos enquanto os responsáveis trabalham. Assim, o número de crianças e adolescentes que passam a se envolver com pequenos delitos como roubos e furtos vem crescendo na mesma dimensão em que o número de jovens envolvidos em homicídios e tráfico de drogas também vêm crescendo. Dessa forma, diante da falta de oportunidades esportivas no território de abrangência, é preciso assegurar espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário e social não apenas para o desenvolvimento dessas práticas esportivas no território, mas, também, para o desenvolvimento de relações relacionadas à afetividade, solidariedade e respeito mútuo, sendo tão importantes quanto para complementar o trabalho com crianças e adolescentes em situações de risco social e fortalecer a convivência.

Dentro das atividades esportivas oferecidas pelo Centro de Treinamento Esportivo Galante, futebol e artes marciais, entende-se que essa diversidade compreende as modalidades de mais popularidade e interesse. O futebol, a grande paixão nacional, é também o esporte mais popular do mundo, sendo praticado na maioria dos países. As artes marciais, por sua vez, têm ganhado cada vez mais presença e popularidade no país, sendo revelada pelas inúmeras academias que passaram a oferecer essas práticas como opções esportivas. O Ministério da Saúde revelou que a prática de artes marciais foi uma das que mais cresceu na preferência dos brasileiros. O número de pessoas que praticam esportes relacionados às artes marciais mais que dobrou nos últimos 11 anos. Segundo a Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) 2017, entre os anos de 2006 e 2017, a prática aumentou 109%. Além disso, a prática de “bater uma bolinha” seguiu sendo um dos três esportes mais realizados que, de acordo com o mesmo levantamento, 11,7% da população jogou futebol nas capitais do país.

Além disso, o Centro de Treinamento Esportivo Galante propõe atividades esportivas recreativas com o objetivo principal de contribuir com a saúde e o bem estar dos envolvidos, reduzindo a pressão sobre os custos de saúde pública. Por meio do engajamento e participação de públicos comumente esquecidos em projetos esportivos, pessoas acima de 30 anos, busca-se, também, contribuir com um melhor condicionamento físico e mental, assim como com a diversão e envolvimento social dos participantes. As atividades esportivas recreativas são reconhecidas como menos estressantes, tanto física quanto mentalmente, uma vez que as expectativas são menores em relação ao próprio desempenho, sabendo-se que a ênfase está tanto na busca por um estilo de vida mais saudável quanto na prática como ferramenta para diversão.



3. OBJETIVO

O objetivo geral do presente esforço é **contribuir para a universalização de acesso ao esporte, utilizando-se de práticas esportivas como inclusão social, fortalecimento da cidadania e consolidação dos direitos para crianças e adolescentes, por meio da estruturação do Centro de Treinamento Esportivo Galante.**

Objetivos Específicos

Para alcançarmos com excelência o objetivo geral deste Projeto, reconhecemos os objetivos específicos abaixo, os quais também contribuirão para perpetuar o valor diferenciado em sua própria essência pelo compromisso com o desenvolvimento social do território:

- 1) Oferecer aulas gratuitas de futebol para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos;
- 2) Oferecer aulas gratuitas de futebol para adultos entre 18 e 29 anos;
- 3) Oferecer aulas gratuitas de Jiu Jitsu e Muay Thai para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos;
- 4) Oferecer atividades gratuitas e recreativas para adultos acima de 30 anos;
- 5) Oferecer práticas e oportunidades para fortalecimento da cidadania e consolidação dos direitos humanos.



Teoria da Mudança

Enquanto resultado, aspecto que norteará todas as atividades do presente esforço, tem-se **contribuir para a universalização de acesso ao esporte, utilizando-se de práticas esportivas como inclusão social, fortalecimento da cidadania e consolidação dos direitos para crianças e adolescentes, por meio da estruturação do Centro de Treinamento Esportivo Galante.**

Quadro 1: Teoria da Mudança

	DESCRIÇÃO
RESULTADO	Contribuir para a universalização de acesso ao esporte.
OBJETIVO(S)	1) Oferecer aulas gratuitas de futebol para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos. ----- 2) Oferecer aulas gratuitas de futebol para adultos entre 18 e 29 anos. ----- 3) Oferecer aulas gratuitas de Jiu Jitsu e Muay Thai para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos. ----- 4) Oferecer atividades gratuitas e recreativas para adultos acima de 30 anos. ----- 5) Oferecer práticas e oportunidades para fortalecimento da cidadania e consolidação dos direitos humanos.
PRODUTO	1. Aulas de futebol oferecidas duas vezes por semana. ----- 2. Aulas de futebol oferecidas duas vezes por semana. ----- 3. Aulas de de Jiu Jitsu e Muay Thai oferecidas duas vezes por semana. ----- 4. Atividades esportivas recreativas oferecidas duas vezes por semana. ----- 5. Atividades para reflexão oferecidas sobre temáticas de cidadania e direitos humanos, assim como grupos psicossociais.
ATIVIDADES	1.1 Realização das atividades semanais de futebol, oito vezes por semana. 1.2 Realização dos grupos psicossociais, às sextas-feiras. 1.3 Realização das atividades de futebol para revelações, aos sábados. ----- 2.1 Realização das atividades semanais de futebol, oito vezes por semana. 2.2 Realização dos grupos psicossociais, às sextas-feiras. 2.3 Realização das atividades de futebol para revelações, aos sábados. ----- 3.1 Realização das atividades semanais de Jiu-Jitsu/Muay Thai, oito vezes por semana. 3.2 Realização dos grupos psicossociais, às sextas-feiras. ----- 4.1 Realização das atividades esportivas recreativas, oito vezes por semana. 4.2 Realização dos grupos psicossociais, às sextas-feiras. ----- 5.1 Realização de dinâmicas para discussão em grupo ao final das aulas. 5.2 Realização de rodas de conversas ao final das aulas.

Fonte: Elaboração própria



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

De modo a alinhar as ações do projeto às principais demandas globais em vigor para o desenvolvimento sustentável, adotamos como referência a agenda global acordada por 193 países membros da ONU, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que tem estabelecido 169 metas globais voltadas para o equilíbrio das três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.



O principal ODS relacionado ao Projeto é o #3 que busca “**garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**”. Nesse sentido, o Projeto tem potencial para contribuir com as seguintes metas:

- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

* * *

Os ODS são compostos por dimensões integradas e interdependentes, por isso, é natural que o Projeto também contribua, indiretamente, incrementando metas de outros objetivos.



4. PÚBLICO ALVO

O público alvo é composto por indivíduos em vulnerabilidade social, considerando os critérios socioeconômicos pré estabelecidos pelo Instituto Galante como definidores. A partir das diferentes modalidades esportivas disponíveis, compreende-se como público alvo crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos para futebol e artes marciais, adultos entre 18 a 29 anos apenas para a modalidade de futebol e adultos acima de 30 anos para atividades esportivas recreativas.

Partes Interessadas

O Diagrama de Venn apresenta os principais *stakeholders* do projeto, sendo criado a partir de círculos que representam os grupos de interesses. A distância entre eles revela a interação entre as partes, ou seja, quanto maior a proximidade, maior a interação. Já o tamanho, demonstra a influência de cada parte interessada, onde quanto maior, o tamanho maior a influência.

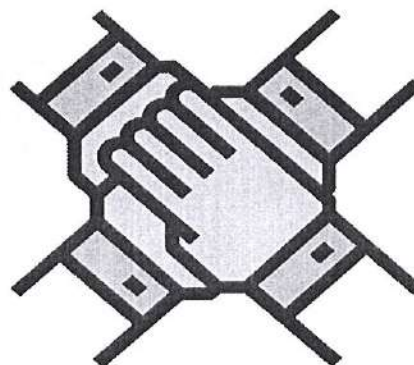
Figura 1 - Diagrama de Venn para o Projeto



ESTABELECIMENTO & FORTALECIMENTO DE PARCERIAS

Colaboração para agregar valor!

Parcerias podem visar, por exemplo, uma solução conjunta de problemas, intercâmbio de recursos, cooperação e coordenação. O relacionamento entre parceiros pode ser temporário ou permanente, reunindo capacidades institucionais e recursos humanos na forma de habilidades, experiências e ideias para lidar com problemas comuns que geralmente estão além da capacidade de uma única organização ou grupo.

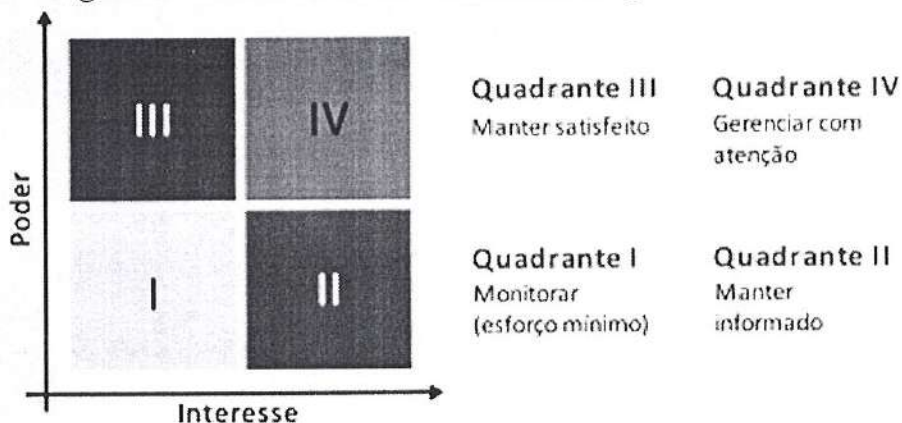


Nesse sentido, encontrar maneiras de **criar benefícios mútuos** é essencial para a obtenção de resultados para além da sua própria capacidade interna.

Portanto, o desenvolvimento de estratégias para fortalecimento de parcerias é uma estratégia valiosa em que os benefícios superam as expectativas de transações financeiras ou lucros, trazendo o valor real os benefícios mútuos que essas pessoas e organizações criam trabalhando juntas. O primeiro exercício está em analisar cada uma das partes interessadas do Projeto (as quais estão constadas na Análise das Partes Interessadas) e criar diferentes abordagens para se aproximar desses públicos, criando valor e acessando benefícios mútuos na consecução do Projeto.

A matriz Poder x Interesse é uma ferramenta interessante para classificação das partes interessadas do Projeto e com ela é possível consolidar relacionamentos específicos e assertivos com cada uma delas, garantindo, assim, sua boa gestão. Vamos exercitar?

Figura 2 – Matriz de Poder x Influência das partes interessadas



5. METODOLOGIA

A metodologia do presente projeto consiste na estruturação dos processos que darão fluxo às atividades que envolvem toda a sistemática para operacionalização do Centro de Treinamento Esportivo Galante. Com a ferramenta de Estrutura Analítica do Projeto (EAP) podemos organizar de maneira mais ordenada e hierárquica os pacotes de trabalho que irão contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação do projeto.

Figura 3 - Estrutura Analítica do Projeto (EAP)



Dentro das atividades esportivas oferecidas, futebol e artes marciais, entende-se que essa diversidade compreende as modalidades de mais popularidade e interesse. O futebol, a grande paixão nacional, é também o esporte mais popular do mundo, sendo praticado na maioria dos países. As artes marciais, por sua vez, têm ganhado cada vez mais presença e popularidade no país, sendo uma das práticas mais procuradas pelos brasileiros. Nesse sentido, o Instituto Galante, com suas organizações parceiras, irá promover planos de trabalho diferenciados para cada uma das ofertas (futebol para crianças e adolescentes; futebol para adultos; artes marciais para crianças e adolescentes; atividades recreativas para adultos), mas mantendo como transversal a todos esses planos o exercício de práticas voltadas para o fortalecimento da cidadania e consolidação dos direitos humanos (dinâmicas temáticas e atendimentos psicossociais em grupo).

A. PLANO ESPORTIVO - Futebol

A partir dos critérios para inscrição e adesão ao projeto, serão destinadas o total de 60 vagas para a modalidade *infantil e juvenil* que tem como público alvo crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos e, também, serão destinadas o total de 60 vagas para a modalidade *Juvenil-adulto* que tem como público alvo adultos entre 18 e 29 anos. Para ambos os times, os educandos deverão acessar de acordo com a sua faixa etária, em horário de contraturno escolar, compondo no máximo 15 educandos por turma. As atividades esportivas irão acontecer duas vezes por semana aos educandos, sendo, por time, duas



turmas às segundas e quartas-feiras, uma turma na manhã e uma turma à tarde por time, e duas turmas às terças e quintas-feiras, uma turma na manhã e uma turma à tarde por time. Assim, totalizam-se oito turmas (quatro turmas por time) de até 15 educandos, alcançando o total de 120 educandos para práticas esportivas em futebol. Cada aula será de 3 horas, sendo pedagogicamente orientada da seguinte forma:

30 minutos iniciais – acolhimento com conversa de olho no olho para contribuir com as necessidades emocionais dos educandos, de maneira a colocar todo mundo na mesma energia para iniciar as atividades.

15 minutos – alongamento para início das atividades práticas.

1 hora e 30 minutos – desenvolvimento sobre os principais fundamentos e o exercício prático do esporte.

30 minutos – encerramento com breve discussão/dinâmica sobre tema pertinente à vida social, direitos humanos e cidadania (desejável que a condução seja feita pela assistente social).

15 minutos – entrega do lanche para despedida e retorno às residências.

Dessa maneira, faz-se uso das práticas esportivas como, também, fonte e ferramenta propulsora para a garantia dos direitos humanos e desenvolvimento integral dos educandos. Além disso, propõe-se 01 atividade mensal, mediada por uma profissional de assistência social, de integração entre os dois times (entre os diferentes públicos alvo) para que possam trocar experiências sociais e esportivas, a fim de motivar e inspirar os educandos a superarem os desafios cotidianos e persistirem por seus sonhos. Além disso, ambos times têm potencial para revelar talentos e um dos estímulos para estas possíveis revelações de atletas está na participação do time de atletas em campeonatos locais e nacionais. Os atletas revelados terão uma turma especial aos sábados pela manhã, de maneira a investirmos no potencial desses educandos e torna-los mais preparados para as competições. Os encontros aos sábados também serão de 3 horas e seguirão as orientações pedagógicas citadas acima.



As sextas-feiras serão destinadas às atividades de suporte transversal ao plano de trabalho das atividades esportivas, por meio de práticas voltadas para o atendimento psicossocial em grupo desses educandos. Assim, as duas turmas (por time) de educandos do turno da manhã terão esse atendimento em grupo na sexta-feira de manhã, assim como as duas turmas (por time) de educandos do turno da tarde terão esse atendimento em grupo na sexta-feira à tarde. Esses encontros, com duração de 2



horas, são facilitados pelas profissionais de assistência social e psicóloga que, juntas, desenvolvem atividades de diferentes abordagens para a melhoria da qualidade de vida dos educandos, restituindo aspectos emocionais e sociais, assim como os vínculos familiares, por meio de uma atuação pautada pelo acolhimento e escuta de maneira mais próxima dos educandos e de suas famílias.

Por fim, dentro das condições apresentadas pelos educandos, uma vez por mês contaremos com o apoio de uma nutricionista para orientações sobre alimentação e nutrição saudável, sendo mais um valor agregado e de extrema importância para o desenvolvimento de práticas esportivas e alcance de bem-estar integral desses educandos.

	INFANTO JUVENIL T1 15 educ	INFANTO JUVENIL T2 15 educ	INFANTO JUVENIL T3 15 educ	INFANTO JUVENIL T4 15 educ
Segunda e Quarta (manhã)				
Segunda e Quarta (tarde)				
Terça e Quinta (manhã)				
Terça e Quinta (tarde)				
Sexta Psicossocial (manhã)				
Sexta Psicossocial (tarde)				
<i>Sábado Revelações (manhã)</i>	*Turma a ser definida ao longo do projeto com a mesclagem de todas as 4 turmas.			

	JUVENIL ADULTO - T1 15 educ	JUVENIL ADULTO T2 15 educ	JUVENIL ADULTO T3 15 educ	JUVENIL ADULTO T4 15 educ
Segunda e Quarta (manhã)				
Segunda e Quarta (tarde)				
Terça e Quinta (manhã)				
Terça e Quinta (tarde)				
Sexta Psicossocial (manhã)				
Sexta Psicossocial (tarde)				
<i>Sábado Revelações (manhã)</i>	*Turma a ser definida ao longo do projeto com a mesclagem de todas as 4 turmas.			

B. PLANO ESPORTIVO – Artes Marciais

A partir dos critérios para inscrição e adesão ao projeto, serão destinadas o total de 60 vagas para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, separando-os em turmas por faixas etárias compatíveis entre si e pelas modalidades de Jiu-Jitsu ou Muay Thai. As atividades acontecerão em horário de contraturno escolar, compondo no máximo 15 educandos por turma/modalidade e irão acontecer duas vezes por semana, sendo duas turmas às segundas e quartas-feiras pela manhã e duas turmas às terças



e quintas-feiras pela manhã. Assim, totalizam-se quatro turmas de até 15 educandos, alcançando o total de 60 educandos para artes marciais, 30 educandos para Jiu-Jitsu e 30 educandos para Muay Thai (duas turmas de Jiu-Jitsu e duas turmas de Muay Thai). Cada aula, independente da modalidade, terá 1h30min de duração, sendo pedagogicamente orientada da seguinte forma:

15 minutos iniciais – acolhimento com conversa de olho no olho para contribuir com as necessidades emocionais dos educandos, de maneira a colocar todo mundo na mesma energia para iniciar as atividades.

10 minutos – alongamento para início das atividades práticas.

30 minutos – desenvolvimento sobre os principais fundamentos e o exercício prático das artes marciais.

20 minutos – encerramento com breve discussão/dinâmica sobre tema pertinente à vida social, direitos humanos e cidadania (desejável que a condução seja feita pela assistente social).

15 minutos – entrega do lanche para despedida e retorno às residências.

Optou-se por valorizar o ser humano como indivíduo com uma história de vida, sonhos e desejos únicos, assim como necessidades básicas a serem atendidas. Portanto, este plano não contribui somente para que as pessoas possam praticar um exercício e ter lazer, mas, também, levá-los a reflexões diárias sobre cidadania e vida social. As modalidades de Jiu-Jitsu e Muay Thai são ferramentas para estimular a leitura, a escrita, o pensamento, a melhora comportamental e, o mais importante, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para complementar este trabalho que visa o desenvolvimento integral, propõe-se 01 atividade mensal, mediada por uma profissional de assistência social, de integração entre todas as turmas para que possam trocar experiências sociais e esportivas, a fim de motivar e inspirar os educandos a superarem os desafios cotidianos e persistirem por seus sonhos. Além disso, as sextas-feiras serão destinadas às atividades de suporte transversal ao plano de trabalho das atividades esportivas, por meio de práticas voltadas para o atendimento psicossocial em grupo desses educandos. Assim, as quatro turmas (duas por modalidade) de educandos terão esse atendimento em grupo na sexta-feira de manhã. Esses



encontros, com duração de 2 horas, são facilitados pelas profissionais de assistência social e psicóloga que, juntas, desenvolvem atividades de diferentes abordagens para a melhoria da qualidade de vida dos educandos, restituindo aspectos emocionais e sociais, assim como os vínculos familiares, por meio de uma atuação pautada pelo



acolhimento e escuta de maneira mais próxima dos educandos e de suas famílias.

Por fim, dentro das condições apresentadas pelos educandos, uma vez por mês contaremos com o apoio de uma nutricionista para orientações sobre alimentação e nutrição saudável, sendo mais um valor agregado e de extrema importância para o desenvolvimento de práticas esportivas e alcance de bem-estar integral desses educandos.

	Jiu Jitsu T1 15 educ	Muay Thai T2 15 educ	Jiu Jitsu T3 15 educ	Muay Thai T4 15 educ
Segunda e Quarta (8h às 9h30)				
Segunda e Quarta (9h40 às 11h10)				
Terça e Quinta (8h às 9h30)				
Terça e Quinta (9h40 às 11h10)				
Sexta Psicossocial (8h às 9h30)				
Sexta Psicossocial (9h40 às 11h10)				

C. PLANO ESPORTIVO – Atividades Recreativas

Lazer, recreação e uma ampla gama de atividades culturais sempre foram parte importante da vida, sendo elementos centrais para a nossa forma de viver, nossa cultura e, especialmente, para a nossa forma de nos expressarmos. Pesquisas recentes mostraram que atividades recreativas têm uma grande influência positiva na saúde pessoal, física e mental, assim como no bem-estar da comunidade. Além disso, práticas esportivas recreativas podem ser solução para melhorar a saúde, superar a obesidade e reduzir doenças cardíacas, assim como para fortalecer vínculos comunitários e para o desenvolvimento do capital social. Portanto, atividades recreativas estão sendo cada vez mais vistas como centrais não apenas para nossa felicidade e prazer pessoal, mas, também, para nossa saúde e bem-estar comunitário, social e nacional.

As atividades recreativas acontecerão no turno da tarde e manhã e os indivíduos aptos a matricularem nas oficinas devem ter acima de 30 anos e passarão por avaliação socioeconômica para garantir a vaga. Os critérios socioeconômicos são pré definidos pelo Instituto. Serão abertas 80 vagas para esta modalidade recreativa. Cada turma terá duas aulas semanais, às segundas e quartas-feiras ou às terças e quintas-feiras. Cada aula terá 1h de duração, sendo pedagogicamente orientada da seguinte forma:

20 minutos iniciais – acolhimento com conversa de olho no olho para contribuir com as necessidades emocionais dos alunos, alinhando a energia para que estejam integralmente presentes.

30 minutos – alongamento / atividades práticas.



10 minutos – encerramento com breve discussão/dinâmica sobre tema pertinente à vida social, direitos humanos e cidadania (desejável que a condução seja feita pela assistente social).

As atividades desta modalidade recreativa serão diversificadas, sendo definidas pelo plano de aula mês a mês de acordo com as necessidades da turma apresentada. Dentre as atividades na área física, os educadores poderão explorar ginástica, dança, yoga, caminhadas, circuitos, vôlei adaptado, alongamento e jogos identificados pelo profissional de referência como adequado. Essa diversidade é importante, também, para que os atendidos tenham oportunidade de vivenciar várias modalidades físicas e incorpore em sua rotina a que mais se adequar à sua dinâmica diária. Essas diferentes atividades podem resultar em ganhos como melhoria da força e o tônus, redução do peso e gordura, fortalecimento dos ossos e articulações, melhoria do sono.

Outra área a ser desenvolvida por essa modalidade corresponde a atividades para exercitar o cérebro, contribuindo, diretamente, para o desenvolvimento e estímulo de novas células e vias neurais para melhorar suas habilidades de raciocínio e o funcionamento global do cérebro, especialmente para o público de maior idade. Assim, também com o objetivo de melhorar a memória, reduzir a ansiedade e o estresse, algumas atividades para exercitar o cérebro são bem vindas como xadrez, quebra cabeças, palavras-cruzadas e outras atividades identificadas conforme demanda da turma.

É válido ressaltar que para esta modalidade o acompanhamento físico, em relação ao monitoramento e avaliação física dos alunos, é rigoroso e implementado pelo profissional de educação física, tendo atenção especial aqueles que apresentarem problemas de saúde como diabetes e hipertensão. Além disso, os alunos terão acompanhamento nutricional, tanto com um profissional da área de nutrição quanto com o desenvolvimento de oficinas de trocas saudáveis, sobre saúde e alimentação. Por fim, às sextas-feiras, haverá momento para desenvolvimento socioemocional com atividades psicossociais que envolvam diálogo com profissionais da psicologia e da assistência social, sendo trabalhadas em grupo por meio de temas de interesse como, por exemplo, convivência familiar, planejamento financeiro, empreendedorismo, comunicação não violenta e bons tratos.



ATIVIDADES

A partir da Estrutura Analítica do Projeto (EAP), podemos organizar as atividades mais importantes para definição do escopo do projeto. Assim, logo abaixo apresentamos o desdobramento dos pacotes de trabalho definidos na Figura 3, servindo de suporte relevante para a estruturação de um plano de trabalho detalhado para o desenvolvimento do Projeto.

Quadro 2: Principais atividades à luz da EAP

ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES (ESPORTIVA, PSICOSSOCIAL E GESTÃO)	
#	ATIVIDADES
1	Definir educadores para as atividades esportivas
2	Definir equipe psicossocial para os acompanhamentos (psicóloga e assistente social)
3	Definir equipe de gestão do projeto (coordenação geral, coordenador pedagógico, analista administrativo e financeiro)
4	Capacitação das equipes para execução do projeto
PREPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
#	ATIVIDADES
1	Determinar espaço para os atendimentos
2	Equipe de organização e limpeza (auxiliar de serviços gerais)
3	Preparação do espaço com os equipamentos necessários para execução as atividades
4	Mapear possíveis parceiros para cessão do espaço
ESTRUTURAR PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO	
#	ATIVIDADES
1	Mapear parceiros estratégicos para relacionamento
2	Estruturar material de comunicação institucional do projeto (logo, materiais de divulgação, de escritório)
3	Estruturar planejamento estratégico de comunicação adequado ao projeto
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
#	ATIVIDADES
1	Organizar todo o cronograma de execução das atividades
2	Estruturar o plano de atividades com cronograma para implementação do projeto
3	Capacitar a equipe para execução do plano de trabalho
EXECUÇÃO E MONITORAMENTO	
#	ATIVIDADES
1	Mapear parceiros estratégicos para alcance dos públicos-alvo do projeto
2	Comunicar sobre abertura das inscrições para as atividades
3	Gerenciar as inscrições e abrir possível lista de espera
4	Execução do plano previsto de trabalho e realizar possíveis adequações para melhoria ao longo do projeto
5	Definir calendário de reuniões da equipe para monitoramento e feedback da equipe do projeto
6	Definir cronograma e método de coleta de registros para histórico do projeto (formulário, fotos, depoimentos)



7	Definir indicadores (qualitativos e quantitativos) que irão nortear o sucesso do projeto
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
#	ATIVIDADES
1	Realizar prestação de contas periódica do projeto para parceiros estratégicos (trimestralmente)
2	Realizar prestação de contas final do projeto para parceiros estratégicos.

6. CRONOGRAMA

Tratando-se de um projeto contínuo, o cronograma deste projeto também tem característica contínua, com atividades simultâneas e sincrônicas. Portanto, não possui início meio e fim. No entanto, para realização de parcerias para financiamento e investimento neste projeto, pode-se definir o período mais usual de 01 ano para organização e entregas periódicas ao longo do tempo aos interessados.

Mapeamento de Riscos

Como etapa fundamental da construção do projeto, o mapeamento de riscos possibilita a identificação de possíveis eventos ou condições incertas que, caso aconteçam, terão um efeito (negativo ou positivo) nos objetivos do projeto. Durante o mapeamento dos riscos, são elencados os riscos individuais e gerais do projeto, bem como suas características. O principal benefício desse mapeamento é trazer informações para que o coordenador do projeto, junto à organização, consiga responder de forma adequada a esses riscos.

Para o mapeamento de riscos, recomenda-se envolver a equipe do projeto em reuniões com dinâmicas que possibilitem reflexões a partir de brainstormings, entrevistas, matriz SWOT, análise de causa raiz, dentre outras ferramentas. Tais ferramentas possibilitarão a identificação de um conjunto mais assertivo de elementos no mapa, além de engajar, desde o início, as pessoas no controle dos riscos.

Categoria de Risco	Nome do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável por resolver
Estratégico	Não alcance do público alvo de cada modalidade esportiva	Média	5/5	
Estratégico	Falta de adesão nas atividades psicossociais	Média	3/5	
Estratégico	Não ter espaço para realização das atividades	Média	5/5	
Operacional	Logística da equipe psicossocial para realização das atividades	Baixa	4/5	
Estratégico	Educadores com condução individual das atividades, sem ritmo geral e relacionado ao Centro de Treinamento	Média - Alta	4/5	



7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

IMPACTO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO
	Contribuir para a universalização de acesso ao esporte.	Nº de atividades que passaram a ser ofertadas nas comunidades Nº de pessoas que passaram a acessar práticas esportivas	Aplicar ao caso.
OBJETIVO(S)	<ol style="list-style-type: none"> 1) Oferecer aulas gratuitas de futebol para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos. 2) Oferecer aulas gratuitas de futebol para adultos entre 18 e 29 anos. 3) Oferecer aulas gratuitas de Jiu Jitsu e Muay Thai para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos. 4) Oferecer atividades gratuitas e recreativas para adultos acima de 30 anos. 5) Oferecer práticas e oportunidades para fortalecimento da cidadania e consolidação dos direitos humanos. 	<p>Desempenho técnico dos alunos em relação à atividade. Desempenho comportamental geral.</p> <p>Desempenho técnico dos alunos em relação à atividade. Desempenho comportamental geral.</p> <p>Desempenho técnico dos alunos em relação à atividade. Desempenho comportamental geral.</p> <p>Desempenho técnico dos alunos em relação à atividade. Desempenho comportamental geral.</p> <p>Desempenho técnico dos alunos em relação à atividade. Desempenho comportamental geral.</p> <p>Desempenho comportamental geral.</p>	<p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p>
RESULTADO / PRODUTO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aulas de futebol oferecidas duas vezes por semana. 2. Aulas de futebol oferecidas duas vezes por semana. 3. Aulas de Jiu Jitsu e Muay Thai oferecidas duas vezes por semana. 4. Atividades esportivas recreativas oferecidas duas vezes por semana. 5. Atividades para reflexão oferecidas sobre temáticas de cidadania e direitos humanos, assim como grupos psicossociais. 	<p>Satisfação dos alunos em relação à atividade.</p> <p>Satisfação dos alunos em relação à atividade.</p> <p>Satisfação dos alunos em relação à atividade.</p> <p>Satisfação dos alunos em relação à atividade.</p> <p>Satisfação dos alunos em relação à atividade.</p>	<p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p>



<p style="text-align: center;">ATIVIDADES</p>	<p>1.1 Realização das atividades semanais de futebol, oito vezes por semana.</p> <p>1.2 Realização dos grupos psicossociais, às sextas-feiras.</p> <p>1.3 Realização das atividades de futebol para revelações, aos sábados.</p> <p>2.1 Realização das atividades semanais de futebol, oito vezes por semana.</p> <p>2.2 Realização dos grupos psicossociais, às sextas-feiras.</p> <p>2.3 Realização das atividades de futebol para revelações, aos sábados.</p> <p>3.1 Realização das atividades semanais de Jiu-Jitsu/Muay Thai, oito vezes por semana.</p> <p>3.2 Realização dos grupos psicossociais, às sextas-feiras.</p> <p>4.1 Realização das atividades esportivas recreativas, oito vezes por semana.</p> <p>4.2 Realização dos grupos psicossociais, às sextas-feiras.</p> <p>5.1 Realização de dinâmicas para discussão em grupo ao final das aulas.</p> <p>5.2 Realização de rodas de conversas ao final das aulas.</p>	<p>Nº de atividades realizadas</p> <p>Nº de alunos realizando atividades</p> <p>Nº de revelações descobertas</p> <p>Nº de campeonatos realizados</p> <p>Nº de atividades de integração realizadas</p> <p>Nº de atividades realizadas</p> <p>Nº de alunos realizando atividades</p> <p>Nº de revelações descobertas</p> <p>Nº de campeonatos realizados</p> <p>Nº de atividades de integração realizadas</p> <p>Nº de atividades realizadas</p> <p>Nº de alunos realizando atividades</p> <p>Nº de campeonatos realizados</p> <p>Nº de atividades realizadas</p> <p>Nº de alunos realizando atividades</p> <p>Nº de atividades realizadas</p> <p>Nº de alunos realizando atividades</p>	<p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p> <p>Aplicar ao caso.</p>

Obs.: É importante ressaltarmos sobre a importância de avaliar a satisfação de todos os públicos estratégicos durante e após a conclusão do Projeto.



8. ORÇAMENTO

Abaixo, apresentamos o orçamento resumido do presente projeto.



	ORÇAMENTO												TOTAL PREVISTO		
	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12			
RECURSOS HUMANOS															
Educador Social - Futuros Craques (futebol)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Educador Social Auxiliar - Futebol	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Educador Social - Barraçolona (futebol)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Educador Social Auxiliar - Futebol	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Educador Social - Artes Marciais (Jiu-jitsu e muay thai)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Educador Social Auxiliar - Artes Marciais	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Educador Social - Atividades Recreativas	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Educador Social Auxiliar - Atividades Recreativas	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Educador Social Auxiliar - Atividades Recreativas	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Nutricionista	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Pedagoga	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Assistente Social	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Coordenador Geral	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Coordenador Pedagógico	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 29.160,00
Analista Administrativo Financeiro	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Analista de Comunicação	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
Auxiliar de Serviços Gerais 1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
Auxiliar de Serviços Gerais 2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
DESENAS ADMINISTRATIVAS															
Aluguel do Espaço	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Luz	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Telefone, Internet	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Água	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material de escritório	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.600,00
DIVULGAÇÃO															
Redes Sociais - Impulsoramentos	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,00
Produção de Pêsames/Materials de Comunicação (banier, backdrop)	R\$ 4.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.100,00
Impressão de Materials	R\$ 2.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.100,00
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA															
Uniforme para Futuros Craques (150)	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00
Chuteira para Futuros Craques (70)	R\$ 12.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.600,00
Canela para Futuros Craques (70)	R\$ 3.150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.150,00
Meião para Futuros Craques (200)	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
Uniforme para Barraçolona (150)	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00
Chuteira para Barraçolona(70)	R\$ 12.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.600,00
Canela para Barraçolona(70)	R\$ 3.150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.150,00
Meião para Barraçolona (200)	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
Uniforme para campeonatos (70)	R\$ 21.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.700,00
Luvas de goleiro - 08 pares	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00
Bolas de Futebol - 20 unidades	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00
Kit de mini-traves de futebol	R\$ 210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 210,00
Par de rede de futebol de campo	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00
Comes médios (25cm) - 10 unidades	R\$ 75,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75,00
Comes grandes (50cm) - 10 unidades	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00
Bomba de encher bola - 02 unidades	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 175,00
Bombas para bomba de encher bola - 02 unidades	R\$ 36,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,00
Apitos para arbitragem de plástico com cordão - 04 unidades	R\$ 85,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,00
Cronômetros - 08 unidades	R\$ 420,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 420,00
Bambolês - 15 unidades	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90,00
Sacos para transportar material esportivo - 02 unidades	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,00
Cordas de pular coletiva com manoplas - 02 unidades	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90,00



Cordões de pular individual com manoplas - 40 unidades												
	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletes de identificação - 60 unidades												
	R\$ 1.780,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Caixas organizadoras												
	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quadro com pé												
	R\$ 410,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Canetas para quadro												
	R\$ 72,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Uniforme (buzal) para atividades recreativas (140)												
	R\$ 7.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Camisetas para educadores e monitores - 10 unidades												
	R\$ 645,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Uniforme para Artes Marciais (quimonos) - 140												
	R\$ 26.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Luvas (30 unidades)												
	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bandaagem elástica (60 unidades)												
	R\$ 1.350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aparador + manopla (30 unidades)												
	R\$ 5.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Capacete (30 unidades)												
	R\$ 3.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protetor bucal (80 unidades)												
	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protetores de tênis (30 unidades)												
	R\$ 3.850,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Canelinha (30 unidades)												
	R\$ 2.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sacos de Pancada (20 unidades) 180cm												
	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Faixa (80 faixas)												
	R\$ 4.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamentos para infraestrutura do espaço de artes marciais (tábua, barra, suporte e etc) + instalação												
	R\$ 5.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lavanderia												
	R\$ -	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00
Tablet - 06 unidades												
	R\$ 18.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EVENTOS												
Campeonatos de futebol (2 eventos no ano)												
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Evento de inscrição para artes marciais (2 eventos no ano)												
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS MATERIAIS												
Kit suprimentos de boas vindas (total 280)												
	R\$ 16.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais para oficinas psicossociais (jogos pedagógicos, livros, papéis, lápis e etc)												
	R\$ 780,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Transporte												
	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Lanche aos alunos												
	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL												R\$ 739.368,00



EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 40 /2021

DESTINAÇÃO SAÚDE

Vereador autor: Rogério Viana Alves

Valor Global: R\$ 316.782,38

Valor disponível: R\$ 158.391,19

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO
Reforma e Aquisição de equipamentos do setor odontológico do posto de saúde do CAIC

VALOR DESTINADO
R\$ 79.391,19
(setenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO
Secretaria de Saúde



Rogério Viana Alves

Vereador

